



INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 8395/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DO PROTOCOLO MI MHGAP - OPAS NAS UNIDADES NÃO ESPECIALIZADAS EM PSIQUIATRIA PARA FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

A vereadora GILDA BEATRIZ, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de utilização do protocolo MI-mhGAP (Manual de Intervenções para Transtornos Mentais, Neurológicos e decorrentes do uso de Álcool e outras Drogas), elaborado pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), para os serviços de atenção à saúde não especializados em psiquiatria para fins de atendimentos emergenciais.

Este manual inclui orientações sobre intervenções baseadas em evidências para a identificação e a gestão de diversos transtornos mentais prioritários. Além, disso o mesmo se destina a profissionais de saúde que trabalham em locais de atenção primárias e secundárias, o que inclui profissionais que trabalham na rede de Atenção Básica ou que fazem parte de uma equipe de hospital geral, como por exemplo, o Hospital Alcides Carneiro, ou que fazem parte de equipe ambulatorial.

JUSTIFICATIVA

No dia reunião 20 de setembro em virtude do “Setembro Amarelo”, realizei um reunião onde debatemos a “Prevenção ao Suicídio e a Importância da Saúde Mental”. Nesta oportunidade, vários pontos foram abordados, um deles foi a utilização do protocolo MI-mhGAP (Manual de Intervenções para Transtornos Mentais, Neurológicos e decorrentes do uso de Álcool e outras Drogas), elaborado pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), nas unidades não especializadas em psiquiatria para fins de atendimentos emergenciais em nosso Município.

Este manual para os serviços de atenção à saúde não especializados, inclui orientações sobre intervenções baseadas em evidências para a identificação e a gestão de diversos transtornos prioritários, que incluem a depressão, as psicoses, os transtornos bipolares, a epilepsia, os transtornos do desenvolvimento e os comportamentais em crianças e adolescentes, a demência, os transtornos por uso de álcool e outras drogas, a autoagressão e o suicídio, e outras queixas emocionais significativas ou sem explicação médica.

Os transtornos que cita foram selecionados, pois apresentam uma grande expressividade, em termos de MORTALIDADE, morbidade ou incapacidade e representam altos custos econômicos, além de estarem associados à violação de humanos.

Sendo assim, o manual que menciona se destina a profissionais de saúde que trabalham em locais de atenção primárias e secundárias. Vale ressaltar que, cerca de quatro em cada cinco pessoas nos países de baixa e média renda que necessitam de serviços para transtornos mentais, neurológicos e decorrentes do uso de álcool e outras drogas não os recebem.

Por isso, esse protocolo tem por objetivo facilitar a prestação de intervenções baseadas em evidências nos serviços de atenção à saúde não especializados, com intuito de aperfeiçoar a comunicação entre os atendimentos. Tendo em vista que, muitas unidades de saúde se deparam com casos de atendimento psiquiátrico e não sabem como proceder devido à peculiaridade do paciente.

Sala das Sessões, 06 de Outubro de 2021

GildaBeatriz
GILDA BEATRIZ
Vereadora

Mauro *mauro* *peralta*
DR. MAURO PERALTA
Vereador